



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 022/2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 016/2022**

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI e art. 77, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 016/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (processo administrativo n.º 6549/2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 016/2022.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito,
em 05 de abril de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão